



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO N° 223/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **3º termo aditivo ao contrato nº 223/2019**, Processo Administrativo nº: 066/2019, Solicitação 0567/2019, **Inexigibilidade nº 009/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **inclusão do valor** e da seguinte **dotação orçamentária ao contrato nº 223/2019**:

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 240.078,90 (Duzentos e Quarenta Mil, Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2020, à conta da seguinte classificação:

02.007.003.04.122.2001.2044 – Manut. Superint. De licitações e Compras

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.390.39.68.00 – Serviço de Publicidade e Propaganda

Fonte: 100 – Recursos Ordinários – Ficha: 370

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 15 de julho de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas